

# CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS COMO MÉTODO EFICAZ NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZONOSSES

Congresso Iberoamericano de Saúde Pública Veterinária, 2ª edição, de 10/08/2020 a 15/08/2020  
ISBN dos Anais: 978-65-86861-21-1

ARAÚJO; Roniuzza Reneuda de <sup>1</sup>, SANTANA; José Luis de Sousa <sup>2</sup>, LEAL; Sayonara Maria Santos<sup>3</sup>, FEITOSA; Lauro Cesar Soares <sup>4</sup>

## RESUMO

**Introdução:** Atualmente, junto com o crescente número de animais de estimação, crescem também as taxas de animais em situação de abandono nas ruas, favorecendo o seu aumento populacional e, conseqüentemente, os riscos de perpetuação de zoonoses e outros transtornos à população, como acidentes de trânsito e mordeduras. Com isso, é notável a necessidade do controle reprodutivo de cães e gatos, sendo a castração cirúrgica, um procedimento de baixo risco, de recuperação rápida, e pós-operatório simples, o método adequado para promover esse bem-estar animal e aos cidadãos em geral. **Objetivos:** Revisar estudos que apresentam a castração cirúrgica de animais domésticos como uma importante forma de controle e prevenção de zoonoses e demais incidentes de responsabilidade da Saúde Única. **Método:** Para o desenvolvimento deste trabalho de cunho qualitativo, foram utilizadas fontes de pesquisas como livros-textos sobre controle e prevenção de zoonoses, e benefícios da castração. Além destes, outros bancos de dados foram consultados, como a plataforma online PubMed, Google Acadêmico, Scielo, PubVet e o site do Diário Oficial da União. Os termos utilizados para pesquisa foram: Controle de zoonoses e Castração. Realizadas as buscas utilizando-se desses termos, obteve-se 9 resultados que serviram de base para a construção deste trabalho. **Resultados:** Observou-se que o trabalho preventivo por meio da castração cirúrgica para o combate a incidências de zoonoses torna-se mais eficaz do que medidas drásticas de capturas e mortes indiscriminadas de animais que vivem nas ruas realizadas há mais de um século em nosso país. Tal reconhecimento de eficácia e necessidade de aderir essa prática é confirmado mediante a criação da Lei 13.426 de Março de 2017, na qual determina que o controle de natalidade de cães e gatos seja feito por esterilização permanente através de cirurgia ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal, sendo o investimento em precauções favorável também para a diminuição nos custos com a saúde nos municípios. Verificou-se, também, que a superpopulação desses animais, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, promove o surgimento exponencial de doenças entre os que não recebem vacinas ou cuidados, favorecendo, assim, a propagação dessas enfermidades aos humanos que, em sua maioria, desconhecem a existência e/ou formas de transmissão de zoonoses mais conhecidas, como leishmaniose, raiva, escabiose, giardíase, por exemplo, sendo também esse fato um agravante para a situação. **Conclusão:** Diante do exposto, conclui-se que o aumento do número de animais vivendo nas ruas é um problema de saúde pública que deve ser trabalhado visando à preservação dos direitos e bem-estar animal, sendo a castração cirúrgica de animais de companhia a maneira mais eficaz para a prevenção e controle de zoonoses e outros transtornos que envolvem humanos e animais não humanos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Castração, Saúde Pública, Zoonoses.

<sup>1</sup> Discente do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Piauí, araujo15.roniuzza@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Piauí, santana025@gmail.com

<sup>3</sup> Discente do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Piauí, sayonaramleal@hotmail.com

<sup>4</sup> Docente do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da Universidade Federal do Piauí, jackvet08@hotmail.com